



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.531 de 3 de março de 2026

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 86.353,00 (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	007	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.153,00
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	111	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.100,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0880.2.302.00		
Ficha	156	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.200,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0769.2.789.00		
Ficha	937	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 75.900,00
Total				R\$ 86.353,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0643.2.595.00		
Ficha	011	3.3.71 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CO		R\$ 8.153,00
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	109	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.100,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0880.2.302.00		
Ficha	157	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.200,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	926	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Ficha	932	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00

Classificação		18.541.0856.2.953.00		
Ficha	942	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 5.000,00
Classificação		18.541.0893.2.497.00		
Ficha	943	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Classificação		18.541.0894.2.498.00		
Ficha	947	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 900,00
Unidade	15.04		Abrigo para Animais	
Classificação		18.541.0711.2.666.00		
Ficha	957	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.000,00
Ficha	959	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Total				R\$ 86.353,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de março de 2026.

Município de Presidente Prudente, 3 de março de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração